



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR
Em 03 / 05 / 21
Adriano Gonçalves de Oliveira
Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº. 742, DE 03 DE ABRIL DE 2.021

*“Dispõe sobre cessão de servidor
Municipal ao Município de Palmas TO, e
dá outras providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso
de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica AUTORIZADA a cessão ao Município de Palmas, Estado do Tocantins, do servidor público Municipal **MARCO ANTÔNIO MARQUES BELÉM** integrante do quadro de servidores permanente do Município de Gurupi, ocupante do cargo de provimento efetivo de Engenheiro Civil, Matrícula nº 495005, lotado na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **1º de maio de 2.021 a 31 de dezembro de 2.021**, com ônus para o cessionário.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de maio de 2.021.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de abril de 2.021.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita de Gurupi-TO